



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



**PORTARIA N<sup>o</sup> 022/2018 de 04 de Outubro de 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

**R E S O L V E**

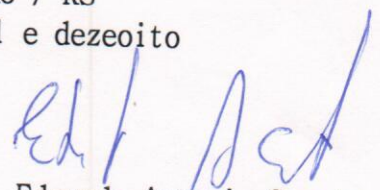
**Art. 1<sup>o</sup>** - Conceder ao Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT, Matrícula 251-8, FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 08 de outubro de 2018 a 27 de outubro de 2018, com 10 (dez) dias transformados em pecúnia.

**Art. 2<sup>o</sup>** - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 1.690,75 - 10 dias - R\$ 1.690,75 perfazendo um total de R\$ 3.381,50.

**Art. 3<sup>o</sup>** - O período aquisitivo compreendido é de 06 de setembro de 2017 a 05 de setembro de 2018.

**Art. 4<sup>o</sup>** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito

  
Eduardo Antonio Sereta,  
Presidente

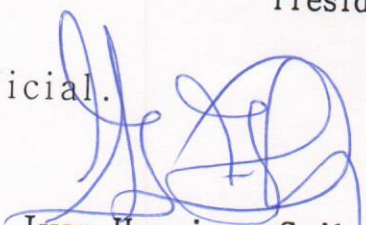
Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

**PUBLICADO**

Em 05/10/2018

09:00

  
Ivan Henrique Seibert,  
Escrutário Legislativo